



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 7208 DE 16 DE JULHO DE 2024

"Altera o Decreto 7110/2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7110/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída por **Cinira Regina da Silva Penasforte, Regiana Francisco Alves Machado e Jaqueline Siani Florêncio** sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 32/2024, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 16 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos